

**PORTARIA COREN-RJ Nº 873 /2017**

*Designar os funcionários Mario Varetto e Marcos Antonio Moreira para fiscalizarem o contrato com a Empresa Translog Rio Transporte e Locações de Veículos e Turismo Ltda - ME (PAD 275/2017)*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 060/2017 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 12/09/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para fiscalizarem o contrato com as empresas TRANSLOG RIO TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA – ME, conforme autos do processo administrativo 275/2017, os funcionários **Mario Varetto e Marcos Antonio Moreira**.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos à data de assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147

